



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 381/2014

*Declara a Editora Jornal Tribuna do Vale
Ltda, Órgão Oficial Impresso da
Prefeitura Municipal de Guapirama.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarado Órgão Oficial Impresso da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, a Editora Jornal Tribuna do Vale Ltda, CNPJ – 01.037.108/0001-11, com sede e foro em Santo Antonio da Platina - PR, sito à Rua Tiradentes nº 425, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, em razão de ter sido vencedor no procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 18 de Fevereiro do ano de 2014.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal